

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 005 /96, DE 16.04.96.

Autor : Vereador ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO Barragarcense o ilustre senhor **AGUIMAR MARIANO DA SILVA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e município.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Barra do Garças-MT., 16 de abril de 1.996.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
de nº 0812 e 0812 e publicada no
bol. da Câmara Municipal
em 16/04/96